



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1343

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Pregão	4
Comunicados	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5
IMP - Instituto Municipal de Previdência	5
Licitações e Contratos	5
Aviso	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1343

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.056, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a readaptação do servidor ANTÔNIO CARLOS BENEDITO, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor ANTÔNIO CARLOS BENEDITO em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade mental, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 03/06/2024 a 03/06/2026.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.057, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a readaptação da servidora FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março

de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 03/06/2024 a 03/06/2026.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.058, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ALINE DAMARES BIACO DE FARIA**, para o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **ALINE DAMARES BIACO DE FARIA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1343

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E PINTURA DO CRISTO REDENTOR, CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

Às 9:00 horas do dia 05 de junho de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO designados pela Portaria 18.822 de 21 de fevereiro de 2024, para análise das propostas recebidas via e-mail para participação da Dispensa de Licitação nº 06/2024.

Inicialmente constatou-se que 05 empresas tiveram interesse em participar da referida dispensa sendo que todas apresentaram suas propostas em tempo hábil, conforme cópias anexas ao processo, de acordo com a data e horário limite estabelecidos no aviso.

Ato contínuo, a Comissão procedeu com a análise das propostas apresentadas verificando a seguinte ordem de classificação seguindo o critério de julgamento - MENOR PREÇO:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTA
1	L.D.A. E PINTURA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 19.000,00
2	RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA	R\$ 24.999,98
3	EVERTON RIBEIRO DA SILVA PINTURAS (ME)	R\$ 28.000,00
4	LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA	R\$ 34.000,00
5	GISELE BAIZI TEIXEIRA	R\$ 46.800,00

Diante do exposto, a melhor oferta apresentada é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pela licitante L.D.A. E PINTURA CONSTRUÇÕES LTDA, considerada mais vantajosa para o objeto da contratação. Sendo assim, fica convocada a licitante para que, no prazo de 02 dias úteis, encaminhe a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO por meio eletrônico no e-mail licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente juntamente com a Comissão, os preparativos para encerramento dos trabalhos, às 10 horas e 40 minutos, com providências do resultado da sessão para publicação no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, conforme instruções edilícias.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 16/2024; CA= CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; PE= 88/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José Do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; V= R\$ 213.260,28 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 04 de março de 2024.

Nº 16/2024; CA= GL COMERCIO EM GERAL LTDA; PE= 88/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José Do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; V= R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA= 04 de março de 2024.

Nº 16/2024; CA= J.E.MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; PE= 88/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José Do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; V= R\$ 130.004,40 (cento e trinta mil, quatro reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 04 de março de 2024.

Nº 16/2024; CA= POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; PE= 88/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José Do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; V= R\$ 292.372,32 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 04 de março de 2024.

Nº 16/2024; CA= POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA; PE= 88/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José Do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; V= R\$ 45.474,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); P= 12 (doze) meses; DA= 04 de março de 2024.

Nº 16/2024; CA= SANETAM COMERCIO DE TUBOS E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1343

Página 4 de 6

CONEXÕES LTDA; PE= 88/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; V= R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 04 de março de 2024.

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 04/2024 - Contratação de empresa especializada para locação de servidor dedicado com hospedagem do website www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e caixas de e-mail corporativo com espaço compartilhado, incluindo prestação de serviços, migração e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **20 de junho de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06 de junho de 2024.

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para serviços gráficos.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 17 de junho de 2024 suas intenções, no e-mail gestorsaude.adm@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

- Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;
- Estimativa de Consumo e Local de entrega;
- Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-9903.

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 284/24 Prot. 284/24 - ELTHON RUBENS FRANCISCO MONTE - Rua Gabriel Octaviano Ribeiro, 30 - Vila dos Comerciantes. Em 14/05/2024. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 505/11 Prot. 231/24 - CRISTIANE EDUARDO DA SILVA - ME - Rua Siqueira Campos, 716 - Bonsucesso. Em 01/04/2024. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

Proc. 653/12 Prot. 192/24 - ADEMIR CANDIDO AÇOUGE - EPP - Avenida Joao Batista Junqueira, 139 - Centro. Em 15/05/2024. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns0. Publique-se.

Proc. 550/16 Prot. 223/24 - JOSE CALSONI NETO - ME - Rua Benjamin Constant, 663 - Centro. Em 24/05/2024. Serviços de prótese dentaria. Publique-se.

Proc. 594/97 Prot. 95/24 - ANDÓ & ANDÓ S/S LTDA - Av. Joao Batista Junqueira, 104 - Centro. Em 24/05/2024. Laboratórios clínicos. Publique-se.

Proc. 329/22 Prot. 294/24 - MURILO DE SOUZA ALVES EIRELI - Rua Prof. Joao Ribeiro Noronha Jr, 02 - Jardim São Bento. Em 29/05/2024. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Publique-se.

Proc. 63/97 Prot. 206/24 - RICARDO RADDI EPP - Rua Ananias Barbosa, 107 - Centro. Em 06/05/2024. Restaurantes e similares. Publique-se.

Proc. 374/22 Prot. 68/24 - MATIAS DA COSTA ORFEI LANCHONETE - Av. Benedito dos Reis Sigliane, 476 - Buenos Aires. Em 26/04/2024. Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares. Publique-se.

Proc. 449/02 Prot. 128/24AA - CLAUDIO TADEU MACIEL DIAS - Rua Júlio de Mesquita, 19 - Centro. Em 06/05/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 4137/1995 Prot. 228/24 - MARCIO D'AVILA E SILVA - Rua Marechal Floriano, 129 - Centro. Em 10/04/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 4132/1995 Prot. 227/24 - ANA LUCIA DIAS E SILVA DE AMARAL - Rua Marechal Floriano, 129 - Centro. Em 10/04/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 4194/1995 Prot. 230/24 - MDDS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1343

Página 5 de 6

ODONTOLOGIA LTDA – Rua Marechal Floriano, 129 – Centro. Em 10/04/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 26/09 Prot. 226/24 – MARCIO BUFFONI DAVILA E SILVA – Rua Marechal Floriano, 129 – Centro. Em 10/04/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 4133/95 Prot. 229/24 – LDDS ODONTOLOGIA LTDA – Rua Marechal Floriano, 129 – Centro. Em 10/04/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 516/23 Prot. 516/23C – MURILO SCHIAVON SATTI – Rua Flamengo, 91 – Jardim Santa Maria. Em 04/06/2024. Restaurantes e similares. Publique-se.

Proc. 665/21 Prot. 665/21C – OSMAR SEMENSATO – Rua Siqueira Campos, 886A – Bonsucesso. Em 03/06/2024. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Publique-se.

Proc. 30/22 Prot. 30/22C – MARINA DE OLIVEIRA CANAVEZI CAPECCI – Rua Benjamin Constant, 320 – Centro. Em 27/05/2024. Serviços de fonoaudiologia. Publique-se.

AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº000314 – SOLUÇÕES ÓTICA OCCHIALI LTDA – Rua Marechal Floriano, 109 – Centro. Em 18/09/2023. Publique-se.

AUTO DE IMPOSIÇÃO

AIP Nº000122 – SOLUÇÕES ÓTICA OCCHIALI LTDA – Rua Marechal Floriano, 109 – Centro. Em 31/10/2023. Publique-se.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

NRM Nº000104 – SOLUÇÕES ÓTICA OCCHIALI LTDA – Rua Marechal Floriano, 109 – Centro. Em 23/01/2024. Publique-se.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/06/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - a apresentação de projeto de lei, de autoria do Parlamento Jovem. (x4)
 - a notificação e a realização de limpeza de mato alto e sujeira em terreno e calçada localizado no final da Rua Benjamin Constant e início da Rua Tarsílio Siqueira.
 - reforço e expansão na sinalização para veículos acima do peso na Ponte Euclides da Cunha.
 - a retirada de blocos de concreto de sinalização de trânsito existentes ao término da Rua Benjamin Constant e início da Rua Tarsílio Siqueira.
 - a realização de manutenção na Estrada Vicinal da “SINOVO”.
 - a disponibilização de arquivos históricos do Município existentes na Hemeroteca Municipal.
- **à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**,

sugerindo a disponibilização de arquivos históricos do Município existentes na Hemeroteca Municipal.

- **ao Poder Legislativo Municipal**, sugerindo estudar a possibilidade de disponibilização de arquivos históricos do Município existentes na Hemeroteca Municipal no site da Câmara Municipal.

- **à SAERP**, sugerindo a verificação de vazamento de água na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, no Bairro Buenos Aires.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- motoristas de aplicativo no município.
- conserto da iluminação na Avenida Antônio Pereira Dias.
- frota de veículos de transporte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e de outras secretarias.
- limpeza do Córrego São José.
- relatório completo de serviços de tapa-buracos, nos anos de 2023 e 2024.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) reparos na rede de água na Rua Benjamin Constant, próximo ao cruzamento com Rua Júlio de Mesquita; 2) reparos em asfalto, após intervenção da autarquia, na Rua Professor Venâncio Filho.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 73, de 14 de maio de 2024**, que “Altera a Lei Municipal nº 2.121, de 19 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre o Código de Posturas Municipais, possibilitando a administração de cemitério municipal pela Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.” (com emenda aprovada)

- **Projeto de Lei nº 78, de 27 de maio de 2024**, que “Atribui o nome de “Maria Ester Casucci Vieira” à nova unidade escolar, localizada à Rua Prefeito Antônio Martins de Oliveira, nº 115, Vila Bela Vista, no Município de São José do Rio Pardo.”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Aviso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1343

Página 6 de 6

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de Prestação de Serviço de entrega de Correspondência/Notificação com protocolo de recebimento. O serviço será executado no âmbito da cidade de São José do Rio Pardo para o Instituto Municipal de Previdência. Pelo período de 12 meses.

As propostas serão recebidas pelo e-mail imp.atendimento@uol.com.br ou entregues mediante protocolo na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, até o dia 10/06/2024 às 17:00h.

Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail: imp.atendimento@uol.com.br

.....